



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

Circular nº 28/2020 - ESE

Osasco, 03 de fevereiro de 2020.

Prezados (as) Diretores de Escola,

Prezados (as) Gerentes de Organização Escolar,

Assunto: Atribuição de Aulas durante o Ano – Orientações

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos a serem adotados com relação à atribuição de aulas durante o ano de 2020, assegurando a transparência e a legalidade que o processo requer, orientamos o que segue:

1. Ordem da atribuição - conforme artigo 29 da Resolução SE 71/2018 a atribuição de classes e aulas durante o ano far-se-á em fases, de Unidade Escolar e de Diretoria de Ensino, observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação dos docentes.
2. As sessões de atribuição de classes e/ou aulas durante o ano deverão ser amplamente divulgadas e oferecidas aos **docentes vinculados**, com prazo de **24 horas**, na unidade escolar, utilizando livro de comunicado e dando ciência a todos os professores das disciplinas.
3. Verificar se na unidade escolar existem professores adidos, com opção de retorno ou completando jornada em outra U.E., antes de divulgar o saldo no site da Diretoria de Ensino.
4. Livro de atribuição – utilizar para quaisquer momentos, ou seja, as aulas atribuídas na Diretoria de Ensino, também devem ser apontadas no livro.
5. Nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas na Unidade Escolar ou na Diretoria de Ensino, o docente deverá apresentar declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com as aulas de trabalho pedagógico coletivo -ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e dias da semana bem como dos docentes efetivos e não efetivos (Categoria F) deverão ser enviados o CGRH, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

6. Na inexistência de aulas na unidade escolar (Fase 1), cabe ao Diretor de Escola encaminhar o docente titular de cargo, o não efetivo (Categoria F), bem como o contratado, para, **obrigatoriamente**, participar da atribuição em nível de Diretoria de Ensino, para seu atendimento, conforme o caso.
7. As aulas remanescentes na unidade escolar, **nesta primeira atribuição**, deverão ser oferecidas na Diretoria de Ensino no “*Saldo de Aulas 2020*”, com preenchimento da planilha até as **09:00 horas desta quarta-feira, 05/02/2020, imprerterivelmente**. Solicitamos atenção para preenchimento correto da planilha, a fim de evitar transtornos no processo de atribuição.
8. Informamos ainda que por oportuno divulgaremos o cronograma das próximas atribuições de aulas durante o ano de 2020.
9. Solicita-se ampla divulgação junto aos docentes das informações acima e do calendário, abaixo:

Data e Horários das Sessões de Atribuições

07/02/2020 (9 h)	Atribuição de aulas das disciplinas de Língua Portuguesa, Inglês, Espanhol, Educação Física e Educação Especial
07/02/2020 (10 h)	Atribuição de aulas das disciplinas de História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ensino e Religioso
07/02/2020 (14 h)	Atribuição de aulas das disciplinas de Matemática, Ciências, Biologia, Física e Química e Arte
10/02/2020 (9 h)	Atribuição do Inova

Contando com a costumeira atenção, antecipadamente agradecemos.

Pela Comissão,

Maria de Fátima Francisco
Maria José dos Santos Oliveira
Ivanilda Marcia Medines
Comissão de Atribuição / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:
William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino